



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 792 - DE 10 DE FEVEREIRO DE 1992

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração em sessão realizada em 10.02.92, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica homologado o convênio Celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), tendo por finalidade a cooperação entre as convenientes no que se refere a programas conjuntos cultural e de treinamento e projetos na área tecnológica; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº. 1.205/92-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 10 de fevereiro de 1992.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração